



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei no 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto no 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria no 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 2ª **Reunião Ordinária do exercício 2026**, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

- **Local:** Casa dos Conselhos Plataforma Zoom

- **Data:** 10.03.2026

- **Hora de início:** 9hs.

- **Duração da Reunião:** 1h17min45

- **Registro da Reunião:** Marines Maciel Paixão Silva.

- **Ofício de Convocação:** 1924/2026/SEAS-CEDM

#### 2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

- Conselheiros(as) Presentes:

**Governamentais:** : SEDUC: Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar - Suplente; SESDEC: Dayane Alves Mendes - Suplente; SEAS: Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular e Janayna Kimberlly Gonçalves, Suplente.

**Sociedade Civil:** CRESS: Vanderleia Lourenço Reis, Titular; FECAUBER: Ana Carla Pereira da Costa, Titular; AMAAR: Ana Claudia de Andrade - Titular; UBM: Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente; OAB/RO: Miriam Pereira Mateus, Titular.

3 - **ORGÃOS AUSENTES:** SESAU; SEAGRI; EMATER; FETAGRO

4 - **CONVIDADOS:** Wildlene Vieira Trajano - GTCT/SEDUC

#### 5 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. Apreciação do Parecer da Comissão de Finanças, Normas e Regulamentação, acerca do Relatório de Prestação de Contas de Recursos do FUNEDM 2025;
2. Apreciação e aprovação do Plano de Ação FUNEDM 2026;
3. Informes

## 6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no período da manhã, em formato híbrido, com parte das participantes reunidas na sede do Conselho e outras por meio de plataforma virtual, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO. A reunião foi presidida pela conselheira Ana Carla, Presidente do CEDM, e contou com a presença das conselheiras acima relacionadas. Aberta a reunião, a Presidente Ana Carla cumprimentou as participantes e deu início aos trabalhos informando que, conforme pauta previamente encaminhada por e-mail, seriam apreciados o Plano de Ação do FUNEDM para o exercício de 2026 e a Prestação de Contas do FUNEDM referente ao exercício de 2025, esta última já analisada pela Comissão de Finanças. A Secretária Executiva Marinês informou que o parecer da Comissão de Finanças já havia sido emitido e disponibilizado às conselheiras, sendo necessária a deliberação do colegiado quanto à aprovação da prestação de contas. A conselheira Denise questionou sobre a existência de quórum, sendo confirmado pela Secretaria Executiva e pela Presidência que havia quórum para deliberação. A conselheira Janayna esclareceu que a prestação de contas havia sido apresentada na reunião anterior, posteriormente encaminhada à Comissão de Finanças, que a aprovou, restando ao colegiado manifestar-se, destacando que houve ponderações quanto a nomenclaturas e ao entendimento do que se caracteriza como capacitação. Não havendo manifestações contrárias, a Presidente colocou a Prestação de Contas do FUNEDM 2025 em votação, sendo esta aprovada pelas conselheiras presentes. Na sequência, passou-se à segunda pauta: apreciação e aprovação do Plano de Ação do FUNEDM para 2026. A conselheira Priscila realizou a apresentação da proposta, informando que esta tem como objetivo o fortalecimento do controle social por meio de subações, incluindo capacitações, eventos e visitas técnicas, com público-alvo composto por conselheiras e técnicas, bem como ações voltadas ao aprimoramento dos atores das políticas públicas para mulheres e conselhos municipais. A apresentadora informou que o valor global estimado para execução das ações em 2026 é de R\$ 116.785,00, sendo destinados aproximadamente R\$ 44.000,00 para passagens aéreas, R\$ 20.000,00 para diárias e R\$ 52.785,00 para serviços, incluindo formação, logística e alimentação, ressaltando a necessidade de aprovação para formalização dos processos. Durante a discussão, a Presidente Ana Carla questionou o valor total disponível no fundo, destacando a necessidade de maior detalhamento, especialmente em relação aos serviços, e apontou a recorrência de ações focadas apenas em capacitação, enfatizando a importância de iniciativas práticas voltadas às comunidades e territórios periféricos. A conselheira Denise destacou que a proposta apresentada se caracteriza como planejamento da SEAS e não do Conselho, ressaltando a importância de envolvimento das comissões e da identificação de outras demandas, como estrutura e recursos humanos. Questionou ainda a ausência de emendas parlamentares e a suficiência do valor apresentado frente às demandas do Estado. A técnica e conselheira Janayna esclareceu que não houve indicação de recursos parlamentares, sendo o montante apresentado oriundo exclusivamente do FUNEDM, e que programas como o Mulher Protegida utilizam recursos próprios do Estado. Informou ainda que foram incluídas visitas técnicas a partir de discussões anteriores. A conselheira Denise considerou o valor insuficiente diante do cenário estadual, destacando a necessidade de investimentos mais robustos no enfrentamento à violência contra a mulher, como estruturação de salas de escuta e capacitação de profissionais. A Presidente Ana Carla reiterou a preocupação com os prazos e a limitação de tempo para construção de um plano mais alinhado às prioridades do Conselho, ressaltando a necessidade de garantir a realização de visitas aos municípios. A técnica Priscila informou que é possível incluir a confecção de materiais gráficos no orçamento previsto para serviços, mediante detalhamento da demanda. Como encaminhamento, a conselheira Denise propôs a realização de reunião da Comissão de Enfrentamento à Violência ainda na mesma semana para detalhamento da aplicação dos recursos, priorizando materiais informativos e visitas técnicas, realização de visitas de monitoramento e fiscalização ao interior do estado (Cacoal e municípios vizinhos), bem como solicitou a liberação dos grupos de comunicação para maior interação entre as conselheiras. Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou o Plano de Ação do FUNEDM 2026 em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade pelas conselheiras presentes, com manifestações favoráveis registradas inclusive por meio do chat e confirmação posterior. Dando continuidade, a Secretária Executiva Marinês informou que providenciará a liberação dos grupos das comissões para alinhamento das reuniões das mesmas ainda na mesma semana. A conselheira Miriam questionou sobre a participação do Conselho no Fórum Nacional de Gestoras, a ser realizado em Fortaleza no dia 30 de março, sendo informado pela Presidência que será definida a representante. A conselheira Denise solicitou ainda que as representantes do Conselho em comitês externos apresentem relatórios de atividades na próxima reunião. A Presidente informou que a próxima reunião será, preferencialmente, realizada de forma presencial, com café da manhã coletivo, e convidou as

conselheiras para participação em roda de conversa a ser realizada no dia 14 de março, no Bairro Nacional. A técnica e conselheira Janayna solicitou celeridade na elaboração da resolução de aprovação, sendo informado pela Secretária Executiva que a publicação será providenciada até o dia seguinte. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todas as conselheiras presentes e encerrou a reunião. Para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas conselheiras presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

## 7 - ENCAMINHAMENTOS:

1. **Publicação de Resolução:** Confeccionar e publicar a resolução de aprovação da prestação de contas de 2025 e do Plano de Ação FUNEDM 2026 até o dia 11 de março.
2. **Reunião da Comissão de Enfrentamento:** Realizar reunião para detalhar a aplicação dos recursos de serviços, incluindo materiais informativos e cronograma de visitas técnicas, inclusive organizar o itinerário das visitas ao interior (Cacoal e cidades próximas) e formalizar processos de diárias e solicitação de transporte.
3. **Gestão de Comunicação Interna:** Configurar os grupos de WhatsApp das comissões para permitir que todas as conselheiras enviem mensagens e definir que todas sejam administradoras.
4. **Representação Externa:** Definir representante do CEDM para o Fórum Nacional em Fortaleza (30/03).
5. **Relatórios de Comitês Externos:** Conselheiras que participam de comitês externos, representando o Conselho, devem apresentar relatório de atividades na próxima reunião ordinária.
6. **Próxima Reunião:** Organização de reunião presencial com café da manhã coletivo para fortalecimento do vínculo entre as conselheiras.

## 8. GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/q8PWbKG6TPasycG>

*Observação:* Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br).

**ANA CARLA PEREIRA DA COSTA**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar**, **Professor(a)**, em 11/05/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves**, **Analista**, em 11/05/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Alves Mendes, Escrivã(o)**, em 12/05/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanderléia Lourenço Reis**, **Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 13/05/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69972376** e o código CRC **870687FE**.

---